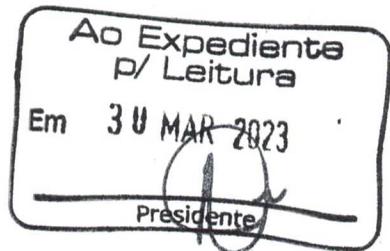




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.^o 118/2023.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade.

“Indico às Secretarias competentes, no sentido de providenciar o mais breve possível a retirada de casas de marimbondos na Paróquia Nossa Senhora das Graças, localizada na Rua Doze de Outubro - n^o 392 – Vila Muriqui – Mangaratiba/RJ”.

JUSTIFICATIVA:

Esse pedido tem como objetivo atender à solicitação do Pároco da determinada Igreja, a fim de manter seguro o local onde passam várias pessoas por dia com risco de picadas de insetos, ou até mesmo, um acidente grave devido o iminente perigo.

Mangaratiba, 29 de março de 2023.

VEREADOR
HUGO GRACIANO

Câmara Municipal de Mangaratiba

